

RESOLUÇÃO GP/DCL Nº 010/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

**DETERMINA A ABERTURA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA
ADJUDICAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS, POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Fica determinada a abertura dos procedimentos necessários, a cargo da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para a contratação direta, mediante dispensa de licitação com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 24,inciso II.

Será elaborada minuta do futuro contrato, para submeter à empresa interessada, a fim de que verifique se aceita contratar nos termos propostos.

Oficiará no procedimento a Consultoria Jurídica e a contratação se fará após a homologação, à vista das demais prestações e atos assinalados.

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel do tipo comercial, para o funcionamento da Associação dos Deficientes Santoantonienses – ADS.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal

DANIELA ERIG SURKAMP
Assessora de Gabinete